PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2203

Denomina Ruas

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 1 e 2 do **Loteamento Afonso Rodrigues Braga** no Bairro Santa Efigênia, sendo:

Rua 1 - passa a denominar-se **Rua Maria José Neiva Braga;**

Rua 2 - passa a denominar-se **Rua Maestro Dungas**

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e divulgação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 10 de setembro de 2001.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL